



NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 19.853.511/0001-84

NIRE 35.300.463.242

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Notre Dame Intermédica Participações S.A.** (“**Companhia**”) em complemento ao Aviso aos Acionistas divulgado em 25 de março de 2020, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou o pagamento integral do dividendo mínimo obrigatório no montante de R\$100.600.795,43.

Os dividendos serão pagos aos acionistas no dia 26 de agosto de 2020 mediante crédito em conta corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S.A. O recebimento do dividendo ocorrerá conforme o Aviso aos Acionistas de 25 de março de 2020 e será isento de imposto de renda, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

Glauco Desiderio

Diretor de Relações com Investidores